



**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro**

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Nelson Crochemore e dá outras providências.

Art. 1º – A presente Lei dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Emérito ao Sr. Nelson Crochemore.

Art. 2º – Fica “concedido” o título de Cidadão Pelotense ao Sr. Nelson Crochemore, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pelotas, na sua condição de industrial, através de suas atividades, no atendimento especialmente, aos produtores rurais quanto à industrialização de frutas.

Parágrafo Único – Os tradicionais doces Crochemore, sob a orientação do homenageado, tem, ao longo de sua produção observando o conceito caseiro em sua composição.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões dezembro de 2011.

Vereadora Zilda Bürkle



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete da Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Justificativa

Propõe-se a presente homenagem ao Sr. Nelson Crochemore, com a outorga do título de Cidadão Emérito, pela sua expressiva contribuição ao desenvolvimento de Pelotas, notadamente no interior do município, por suas atividades, na industrialização de produtos coloniais.

Durante décadas, sobre a liderança do homenageado, os produtos Crochemore têm a sua presença solidificada junto aos consumidores em função da qualidade e o conceito de doce caseiro natural, sua principal característica.

As atividades do Sr. Crochemore têm atendido um grande número de produtores rurais, muitos dos quais, pequenos agricultores, que tem adquiridos a sua produção por sua indústria.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados tem-se como justa a homenagem hoje proposta, em reconhecimento por suas realizações e até mesmo como exemplo e incentivo para outros que se dispõem ao empreendedorismo.

Vereadora Zilda Bürkle